

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ano 2013

PARECER Nº 124/2013
Projeto de Resolução nº CM-007/2013
SUBSTITUTIVO

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-007/2013 - SUSTITUTIVO, de autoria do Poder Legislativo, que institui normas de uso de cartão de identificação (crachá) por servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, nas suas dependências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 202 do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada nos artigos 11, *caput*. e 45, III da LOM e art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-007/2013 - SUBSTITUTIVO.

Divinópolis, 03 de maio de 2013

Rodrigo Kaboja
Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Presidente

Adilson de Faria Quadros
Secretário

Rozilene Bárbara Tavares.
Consultora Jurídica - OAB/MG: 66.289.